

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 105/22-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SENEMIG ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 05.547.728/0001-51. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 048/21-S, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. A vigência do contrato fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 23 de setembro de 2022 até 22 de setembro de 2023. O valor global estimado do contrato é de R\$ 846.827,54 (Oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o exercício que será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5434/5435/5440/5441/5336/5044, Elemento de Despesa 33.90.39 e 44.90.51, Subelemento 39.09 e 51.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/34754. Data: 18/08/2022.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/22-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 07.783.832/0001-70. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 33/21-S, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. A vigência do contrato fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023. O valor mensal do contrato é de R\$ 237.218,91 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos) e valor total é de R\$ 2.846.626,92 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) que será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/35804. Data: 18/08/2022.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/22-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 33/22-S, em razão do acréscimo de 02 (dois) recursos humanos. O valor mensal após aditamento do contrato será de R\$ 256.491,58 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) e o novo valor global será de R\$ 1.349.413,53 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos) que será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/19840. Data: 18/08/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RENGEL RADIO TAXI LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 40.463.648/0001-19. Objeto: Adesão de 1.000.000 (Um milhão) de quilômetros para a prestação de serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores das repartições da administração, da Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 141/2021 da SAEB. Prazo: 12 meses, contados da data de assinatura. Valor Unitário: R\$ 2,62 (Dois reais e sessenta e dois centavos) que será atendida, no presente exercício, Unidade Gestora 2041010008 - DSG, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.00 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/13346. Data: 18/08/2022.

PORTARIA Nº 195/2022

Designa servidores como fiscais de contratos.

TJ-ADM-2022/13346

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
RENGEL RADIO TAXI LTDA	51/22-S	12 (doze) meses	Serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores.	Vinicius Sabino Braga, cadastro nº 970.085-4	Antônio dos santos Miranda, cadastro nº 968.316-0



Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço e fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 18 de agosto de 2022.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 04/22-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (CESSIONÁRIA), inscrito no CNPJ/MF de 13.323.274/0001-63. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel situado na Rua Santa Clara do Desterro, nº 085, Nazaré, Salvador/Bahia que integra o patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para que nele seja instalada a Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM, mediante subcessão, com vigência de 60 (sessenta) meses, consoante PA. nº 2021/42953. Data: 18/08/2022.

CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 05/22-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e MUNICÍPIO DE CIPÓ (CESSIONÁRIA), inscrito no CNPJ/MF de 13.808.936/0001-95. Objeto: Cessão de uso gratuita da residência do magistrado da Comarca de Cipó, situada na Rua D. Pedro II, s/n, Centro que integra o patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, destinada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vigência de 38 (trinta e oito) meses, consoante PA. nº 2016/23341. Data: 18/08/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e L MIRANDA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 41.130.371/0001-75. Objeto: fornecimento de 04 (quatro) unidades de microfone duplo range. Prazo entrega: 07 (sete) dias úteis. Valor: R\$ 12.684,00 (Doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003 - DSP, Ação 5341, Elemento de Despesa 44.90.52, Subelemento 52.02 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/33472.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LAGGE SOLUÇÕES EM ACESSIBILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 13.100.722/0001-60. Objeto: 30 (trinta) metros de piso tátil direcional (com ranhaduras) e 30 (trinta) metros de piso tátil alerta direcional (bolinha). Prazo entrega: 08 (oito) dias úteis. Valor: R\$ 7.445,40 (Sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003 - DSP, Ação 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.20 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/33284.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e JOR COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 45.328.958/0001-44. Objeto: fornecimento de 1.700 (hum mil e setecentos) unidades de álcool etílico a 70 % em garrafas com capacidade de 01 litro. Prazo entrega: 02 (dois) dias úteis. Valor: R\$ 12.410,00 (Doze mil quatrocentos e dez reais) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003 - DSP, Ação 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.07 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/41814.

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2022-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO ADUSTINA - BA, inscrito no CNPJ de nº 16.298.929/0001-89. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando à melhoria do atendimento à comunidade do Município através da cessão de 06 (Seis) servidores para a Comarca de Paripiranga, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2022/33233. Data: 18/08/2022.

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2022-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO BARREIRAS - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.654.405/0001-95. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando à melhoria do atendimento à comunidade do Município através da cessão de 06 (Seis) servidores e 29 (vinte e nove) estagiários para a Comarca de Barreiras, sem ônus para este, pelo prazo de 32 (trinta e dois) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2022/30016. Data: 18/08/2022.

